

DECRETO Nº 12.955, DE 10 DE MARÇO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.463.483,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.463.483,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15000000	36.097,08	-
2023 20 2023 15 451 0207 1249 44909251 15000000	-	36.097,08
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903099 15000000	4.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903699 15000000	-	4.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	10.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 15000000	160.333,20	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	160.333,20
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31900413 15000000	3.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911302 15000000	-	3.000,00
2023 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 15000000	418,17	-
2023 20 2024 04 122 0204 2161 33909239 15000000	-	418,17
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903999 15010010	160.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903903 15010010	-	160.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903036 16000000	500.000,00	-
2023 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16000000	-	195.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 16000000	-	110.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16000000	-	195.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16000000	70.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903910 16000000	-	70.000,00
2023 20 2024 15 451 0220 1013 44905199 17040006	174.459,35	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040006	119.040,85	-
2023 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 17040006	-	293.500,20

441

080

DECRETO Nº 12.955, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040006	60.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 17040006	-	60.000,00
2023 35 3501 04 122 0221 2344 44905299 17520000	16.135,10	-
2023 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 17520000	-	16.135,10
2023 20 2025 15 451 0207 1990 44905210 17040006	150.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 17040006	-	150.000,00
TOTAL	1.463.483,75	1.463.483,75

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário-Executivo de Assistência Social

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer

DECRETO N° 12.955, DE 10 DE MARÇO DE 2023

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins – Interina

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ